

**DECRETO Nº 2003, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“CANCELA TÍTULO DE DOMÍNIO EM  
OBSERVÂNCIA AO ART. 2º DA LEI  
MUNICIPAL 1.215/2013.”**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** que, os termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.215, de 09 de maio de 2013, dispõe que “*excepcionalmente, o título de propriedade confeccionado até a data de publicação da presente lei, poderá ser cancelado/anulado se, contados no mínimo 05 (cinco) anos da data de sua expedição, não tiver sido registrado em Cartório, caso em que, poderá ser expedida Certidão Substitutiva, guardando todas as características do referido imóvel, em nome do atual ocupante que demonstrar a posse legítima, nos termos da lei*”, em consonância com a Lei Municipal nº 045/2013;

**Considerando** as manifestações dispostas nos autos do Processo Digital protocolado sob nº 3.770/2023, quanto ao cancelamento do título bem como a expedição de nova certidão em nome do atual ocupante, com fulcro no dispositivo legal acima mencionado, procede-se ao cancelamento do título de Domínio emitido ao anterior proprietário, assim;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica **CANCELADO** o **TÍTULO DE DOMÍNIO** lançado em 03 de maio de 2013 outorgado a **WAGNER RICARDO DE PONTES** e **CRISTIANE IZABEL DA SILVA PONTES**, imóvel localizado no Setor: 920611 – Quadra: 001 – Lote: 0800, com logradouro na Rua Antártica, nº318 Vila Antunes, Cajati/SP, contendo uma área territorial de 334,24 m<sup>2</sup> do 8º Perímetro de Jacupiranga/SP, tudo conforme consta no Memorial Descritivo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0049-EEEC-B80B-B16D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 02/10/2023 14:17:03 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/10/2023 14:21:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0049-EEEC-B80B-B16D>